

► **Informações Básicas**

Texto do Discurso

O SR. JANIO MENDES – Querida Presidenta deste Expediente Inicial, Deputada Janira Rocha, Sras. e Srs. Deputados, ocupo a tribuna para deixar o meu registro pela passagem do próximo 1º de maio, visto que amanhã não estaremos presentes à Sessão, pois em missão da Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional, acompanhando a nossa presidenta, Deputada Clarissa Garotinho, estaremos em Brasília numa audiência pública, numa audiência com o Ministro da Pesca Eduardo Lopes, em favor dos pescadores, trabalhadores da Lagoa de Araruama. Por essa razão, a minha saudação à classe trabalhadoras do Brasil, a começar pelos trabalhadores da Assembleia Legislativa, pela passagem de mais um 1º de maio, um dia de reflexão e de luta pelos direitos, pela manutenção dos direitos da classe trabalhadora e pelo avanço necessário dos diversos setores da vida civil do trabalhador brasileiro.

(O SR. NILTON SALOMÃO ASSUME A PRESIDÊNCIA)

Sr. Presidente, quero dizer da nossa ida à Brasília, da audiência com o Ministro da Pesca, amanhã.

Vamos cheios de esperança, com o intuito de buscar uma flexibilização na Portaria Normativa do Ministério da Pesca que, a partir do dia 17, impõe aos pescadores da Lagoa de Araruama, notadamente aqueles que integram a área 2, entre São Pedro da Aldeia e Cabo Frio, a proibição de pescarem com a malha 10, malha de pesca que atende à comunidade extrativista, aos pescadores artesanais, já há mais de um século.

Por força dessa Portaria Normativa, a malha 10 deve ser substituída pela malha 12, que, segundo os pescadores, além de inapropriada para a pesca do camarão, traz um grande prejuízo aos pescadores que não dispõem do apetrecho necessário para a prática da atividade pesqueira com a malha 12.

Essa Portaria também impõe um período de defeso de seis meses da Lagoa. A comunidade de pescadores defende um defeso diferenciado: de março a junho, o defeso do camarão; e de agosto a outubro, o defeso da tainha, do parati, da carapeba, da perumbeba, do carapicu, enfim, das diversas espécies de pescado da Lagoa de Araruama. É uma diferença fundamental. São culturas de pesca diferenciadas e que atendem a uma realidade diferenciada da Lagoa. O ciclo do camarão é diferente do ciclo do pescado. Se não pescado no

período apropriado, o camarão não fica na Lagoa à espera do pescador. Ele migra naturalmente para o oceano. É um ciclo natural, e uma decisão burocrática não interfere nesse ciclo natural. O camarão adentra a Lagoa, desova, desenvolve-se e busca de novo o oceano. Esse defeso de seis meses da Lagoa acaba aniquilando a pesca.

Então, é necessário que essa reflexão seja feita. Por isso, tão importante como a audiência pública realizada pela Comissão de Assuntos Municipais na cidade de São Pedro da Aldeia será esse encontro, essa audiência, amanhã, com o Ministério da Pesca. Isso, Deputada Clarissa Garotinho, tem o objetivo de trazer a paz para a comunidade de pescadores da Lagoa de Araruama, trazer a paz para um conflito que tem levado a uma luta que não é o nosso desejo, o nosso objetivo. Para nós, que nascemos e fomos criados às margens da Lagoa de Araruama, em uma comunidade de pescadores, é muito triste ver irmão atritando-se com irmão, porque a prática do defeso na área 2 tem como objetivo estimular a pesca no restante da Lagoa, na área 3 e na área 4. Porém, o estímulo à pesca na área 3 e na área 4 não deve causar prejuízo àqueles que pescam na área 2.

Há de haver a busca de um entendimento. E o entendimento é claro: a malha 10, praticada há mais de século, jamais trouxe dano ambiental para a Lagoa. O dano ambiental para a Lagoa é visível nos últimos anos com o aumento da densidade populacional e o despejo de água doce e esgoto na Lagoa de Araruama - é proveniente de ação humana -, cabendo-nos a implementação de políticas públicas que recuperem o ambiente da Lagoa.

O dano se deu ainda na década de 70, quando a indústria salineira segregou hectares e mais hectares de área na Lagoa, para construir marnéis a fim de represar a água e aumentar o seu grau de salinidade para bombear para a indústria salineira, indústria essa que hoje está desativada, a partir do fechamento da Cia. Salinas Perynas e da Cia. Nacional de Álcalis. Por que, então, esses marnéis continuam sequestrando hectares e mais hectares de área na Lagoa, pronta para o pescado, que deve ser devolvida ao pescador? É preciso que o esforço da política pública pense a Lagoa como um conjunto, e não com ações isoladas de burocratas de gabinete; decidam aquilo que quem sabe da realidade prática é quem vive o dia a dia da Lagoa de Araruama.

A pesca mantém ativa economicamente uma forte comunidade, na nossa região. Somos, hoje, mais de cinco mil famílias que vivem da atividade. Essa medida causa prejuízo, causa impacto em aproximadamente mil e duzentas famílias. Se fossem dez ou se fosse uma, por si só já teria que haver uma reflexão, imagine esse número de famílias. Por outra via, nós defendemos o ordenamento pesqueiro, nós defendemos a medida de ordenamento pesqueiro, a medida de ordenamento de uso da Lagoa, que é, em sua grande maioria, defendida por todos, eu diria, pela totalidade dos que vivem no entorno da

Lagoa de Araruama, quer da atividade de turismo, quer das ONGs ambientais, quer das comunidades de pescadores das colônias de pesca. O ordenamento é necessário. Porém, esse ordenamento tem que levar em consideração as peculiaridades, a realidade prática, a realidade de quem sustentou e manteve gerações e gerações da pesca na Lagoa de Araruama.

O Deputado Marcus Vinícius, profundo conhecedor da Região dos Lagos, frequentador assíduo da Região dos Lagos, bem conhece esse potencial da Lagoa de Araruama, bem conhece a realidade dos pescadores de São Pedro da Aldeia, de Arraial do Cabo e de Cabo Frio. E não dá para a gente aceitar que uma decisão de um gabinete ministerial deixe de levar em consideração essa realidade prática.

Assim, amanhã, com a Deputada Clarissa Garotinho, com o Secretário de Desenvolvimento e Pesca do Estado, com representantes das colônias de pescadores, nós estaremos, às 16:00 horas, no gabinete do Ministro Eduardo Lopes, conclamando a uma reflexão. Este também é o posicionamento do Prefeito de São Pedro d'Aldeia, Cláudio Chumbinho, para que haja um equilíbrio na aplicação dessa Portaria e que não seja imposto o defeso de seis meses para todas as atividades e que esse defeso seja flexibilizado, três meses para o camarão e três meses para a pesca, e que a malha 10 seja aceita como atividade tradicional de pesca na Lagoa de Araruama, mantendo-se todas as demais ações de ordenamento da Lagoa de Araruama.

É isso que temos a dizer, Sr. Presidente, enfatizando a nossa saudação ao trabalhador por mais um 1º de maio. Saudações trabalhistas a todos os trabalhadores brasileiros.

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/taqalerj.nsf/8b99ca38e07826db032565300046fdf1/f376d0d9713ed7d283257cc9006e3136?OpenDocument&Highlight=0,pesca>